



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

À **SECONTA** para classificação contábil e, em seguida, à SEPROG, para informar a disponibilidade orçamentária. Existindo, e acolhendo manifestação da COMAP, declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando, para a contratação pleiteada a empresa **MLABS SOFTWARE LTDA.**, perfazendo a contratação o valor total de **R\$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Senhor Diretor-Geral.

Robelza Rocha*Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços*

Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Secretário**, em 21/07/2020, às 00:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1186136** e o código CRC **BC986191**.